



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0173/11	DATA: 24/03/2011
INÍCIO: 09h37min	TÉRMINO: 13h48min	DURAÇÃO: 04h11min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h11min	PÁGINAS: 80	QUARTOS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

OPHIR CAVALCANTE – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

WALTER COSTA PORTO – Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

MÁRLON JACINTO REIS – Juiz de Direito e integrante do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE.

LUIZ SOARES VIEIRA – Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

SUMÁRIO: Discussão acerca da reforma política.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ilustres convidados, havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia 22 de março.

Solicito ao Plenário a dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não havendo manifestação em contrário, declaro dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Ordem do Dia.

Na primeira parte desta reunião teremos audiência pública. No segundo momento haverá deliberação de requerimentos.

A audiência pública conta com a presença do Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, Vice-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, que vem acompanhado do Padre José Ernani Pinheiro, Assessor Político da CNBB; do Sr. Ophir Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB; do Sr. Walter Costa Porto, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, e do Sr. Márlon Jacinto Reis, Juiz de Direito, integrante do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Convido os senhores palestrantes a tomarem assento à mesa.

Senhores e Senhoras, quando eu fiz a leitura, pelo ordenamento passado pela Secretaria da Comissão, percebi que o Sr. Arcebispo não se fazia acompanhar do padre, até porque eu não conhecia o meu amigo Dr. Marcelo Lavenère como padre, mas sim como colega advogado, pessoa a quem prezo imensamente. Quero convidá-lo para ficar ao nosso lado, a fim de assessorar o Sr. Arcebispo.



Comunico aos Srs. Parlamentares e expositores que a sociedade brasileira poderá acompanhar a transmissão ao vivo do debate pela Agência Câmara e enviar perguntas para os convidados pelo e-mail pergunte@camara.gov.br.

Os questionamentos dos internautas serão feitos por intermédio da Mesa ou dos Srs. Deputados que desejarem, no tempo regimental destinado às interpelações. Vejo isso como positivo. Inclusive decorre de uma solicitação que fiz ao Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, que nos encaminhou a uma audiência com a Diretora da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados, que está viabilizando instrumentos para mais ampla relação com a sociedade nesse processo de discussão e debate de pontos da reforma política que pretendemos apresentar. Trata-se de uma inovação, e eu a considero positiva. Peço às Sras. e aos Srs. Parlamentares que vejam como poderemos adequar essa participação popular externa aos trabalhos da Comissão.

Dando início aos trabalhos, esclareço que os palestrantes disporão de até 20 minutos para a exposição. Após a apresentação, será concedida a palavra aos Deputados, cuja lista de inscrição já se encontra aberta, para interpelarem os expositores, pelo prazo de 3 minutos, tendo esses igual prazo para a resposta.

Regimentalmente, tenho que facultar a palavra para a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. No entanto, peço aos Parlamentares que sejam objetivos nas perguntas, pois aquela costumeira maleabilidade da Presidência nesta reunião e na seguinte, ou seja, na próxima terça-feira, será diminuída. Nós seremos um pouco mais rígidos quanto à observância do tempo, para assegurar a todos a possibilidade do debate.

Concedo a palavra ao Sr. Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, Vice-Presidente...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, pela ordem.

Se possível, por questão de cortesia, a autora do requerimento, Deputada Luiza Erundina, poderia iniciar as palavras e dar as boas-vindas aos convidados, antes de V.Exa. conceder-lhes a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Como autora dos requerimentos, S.Exa. falará primeiro, ocasião em que terá oportunidade de fazer



essa referência. Mas eu aceito a ponderação de V.Exa. como uma advertência à Presidência.

Agradeço a todos pela honrosa visita, por terem aceitado o convite desta Casa e desta Comissão para se fazerem presentes e oferecerem contribuições ao processo de discussão desta proposta de reforma política.

Concedo a palavra ao Sr. Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, Vice-Presidente da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que disporá de 20 minutos para sua explanação.

O SR. LUIZ SOARES VIEIRA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, realmente, estamos em momento importante para a história do Brasil, quando podemos dar novo elã, nova aparência, vamos dizer assim, a nossa sociedade.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil publicou, recentemente, documento em que se fala da reforma do Estado com participação democrática. Acreditamos que a reforma política deve fazer parte de outras reformas. Precisamos pensar em horizontes maiores, mais vastos sobre o nosso País e Estado. Estão acontecendo coisas que mostram que já chegou o momento de uma reforma do Estado que repense o Brasil e lhe dê novas perspectivas. Então, ao lado da reforma política, devemos pensar na reforma tributária, na reforma econômica, na reforma da questão da posse da terra, enfim, precisamos pensar em outras reformas. Essa reforma política é isolada, mas será um avanço. É uma parte de um processo maior, que deverá ser enfrentado pelo Estado e pela sociedade brasileira. Nós temos de ter realmente um sonho, uma utopia sim, para buscar um ideal de Estado e de sociedade que corresponda aos tempos atuais, já que o mundo mudou.

Quando falamos da organização do Estado, com os Três Poderes, lembramos que isso foi instituído há séculos, quando o mundo vivia os indícios da Revolução Francesa. Os tempos mudaram e aceleraram. As perspectivas mudaram também. Acredito que seja um instante de repensarmos com seriedade e coragem o Estado brasileiro.

A CNBB fica muito feliz por esse grande esforço do Congresso Nacional, juntamente com a sociedade, para repensarmos a política brasileira, para



analisarmos como está sendo praticada e como deve ser praticada a política brasileira.

A democracia é considerada o melhor modelo inventado até agora pela humanidade. Realmente, ela representa a presença do povo no poder. V.Exas. representam o povo, os eleitores, a nossa sociedade. Portanto, nós devemos nos empenhar e nos comprometer com a democracia. Penso que esse é um ponto, um toque para todos. Não podemos permitir ou dar condições para entrarmos de novo num regime ditatorial, totalitário, num regime que seja a prática do absolutismo da Idade Média.

Devemos lembrar alguns pontos. A democracia precisa ser aperfeiçoada. Temos dois tipos de democracia. A representativa, em que os senhores são os representantes do povo.

A democracia representativa no Brasil, por vários motivos e várias crises, vamos dizer assim, está realmente se esgotando. Então, é necessário ter coragem neste momento para revitalizar a democracia brasileira. Aqui, cabe uma reforma política que dê um alento novo a esse tipo de democracia. Há que se aprimorar a democracia representativa. Contudo, o nosso é um modelo que se torna, não diria, esgotado, mas que precisa ser completado, complementado e aperfeiçoado.

O atual modelo de democracia no País tem de ser aperfeiçoado justamente com a democracia direta. Nós já temos instrumentos na nossa Constituição para o exercício da democracia direta. A Carta Magna nos permite vários instrumentos como o plebiscito, a consulta e a iniciativa popular.

Em que precisamos pensar? Em como unir a democracia representativa e a democracia direta. Como vamos fazer essa junção para termos uma democracia mais democrática — usando termo redundante? Temos de pensar na organização dos partidos. Queremos que os partidos representem realmente a nossa população, para que ela possa expressar a sua opinião por intermédio de seus representantes.

Os partidos precisam realmente ser organizados, repensados, muitas vezes refundados, com propostas que vão ao encontro do pensamento da nossa sociedade. É necessário levar a sério a questão dos partidos de aluguel. Há vários deles na nossa sociedade.



É preciso pensar seriamente a questão dos partidos e dar oportunidade aos partidos que representam minorias, partidos pequenos, que devem existir também para representar toda a nossa sociedade, para não irmos para o bipartidarismo ou coisa semelhante.

Outro ponto importante são as eleições. Há alguns avanços. Existem duas leis que vieram da iniciativa popular que realmente precisam ser levadas à frente. Há a Lei Ficha Limpa. Apesar da decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal, essa lei não foi anulada. Ela estará em vigor a partir das próximas eleições, conforme decisão do STF. Foi decidido que não estaria em vigor para a eleição passada, por haver outra lei impeditiva. Parece-me que este ano haverá eleições suplementares, quando já estará em vigor a Lei Ficha Limpa.

Há algumas leis que precisam ser implementadas com todo afinco e vigor. O Congresso Nacional não pode permitir que essas leis sejam modificadas ou até anuladas etc. Precisamos pensar também em outros instrumentos como, por exemplo, o financiamento das campanhas eleitorais. Não podemos continuar nesse tipo de modelo em que o poder econômico determine as eleições. É necessário que haja o financiamento público para as campanhas eleitorais e não se permita mais financiamento privado, que venha de empresas ligadas inclusive a interesse do Governo.

E mais: há a questão dos candidatos. Talvez não seja unanimidade entre nós, na CNBB, que haja listas fechadas em convenções dos partidos. Deve ser evitada a presença de aventureiros que aparecem de repente e depois somem, deixando consequências na vida política.

Outro ponto que precisamos repensar seriamente é as coligações partidárias. Quando essas coligações nascem? Nas eleições proporcionais.

O que acontece? O eleitor vota num partido, mas seu voto vai para outro candidato da coligação, com cujo pensamento ele não comunga e para o qual não desejaría que seu voto fosse. Então, é preciso, realmente, repensar as coligações nas eleições proporcionais, o que acho muito sério.

Outro instrumento fundamental é a democracia direta. Nós precisamos incentivar, ou melhor, dar condições para que esses instrumentos sejam realmente colocados em prática.



Anos atrás, tive uma experiência muito interessante. Eu estava na Itália, havia eleições para Deputados e Senadores, e junto com a eleição havia três ou quatro plebiscitos. A consulta para saber se a população desejava ou não, por exemplo, a proibição da caça — à época era a proibição da caça. Esse é, realmente, um grande instrumento na construção da democracia.

Nós acreditamos que seja realmente necessária essa conjunção da democracia representativa e da democracia popular direta.

Outro ponto que precisamos pensar seriamente, na reforma política do Brasil, é a questão de haver um projeto. O Congresso Nacional pode ajudar muito nisso. Nós queremos, vamos dizer, um tipo de representação política no Brasil? Qual a finalidade da representação política? Precisamos colocar tudo isso num horizonte maior.

Volto ao começo. Nós precisamos fazer da reforma política uma primeira fase de outras reformas, que precisam acontecer dentro do Congresso Nacional, mas com a participação popular. O nosso povo tem que participar, realmente, desse debate. Que se levante esse debate em todos os níveis, e, depois, a sociedade tenha o direito de dizer aos nossos representantes o que realmente deseja.

Lembro-me de uma frase de Horácio. Em uma de suas odes, disse que uma montanha alta teve dores de parto e deu à luz um ratinho. Eu peço muito a Deus que essa reforma política não seja uma montanha que gema grandes dores e, no fim, saia um ratinho.

Era essa a ponderação que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira a explanação.

Registraramos a presença do Presidente do Conselho Nacional da OAB, Dr. Ophir Cavalcante, a quem também agradeço por ter aceito o nosso convite. A presença de V.Sa. honra esta Casa, enriquece o debate e contribuirá, sem dúvida, para o aprimoramento das instituições democráticas do País.

Esclareço que, ao final da fala dos quatro expositores, abrirei a palavra aos Srs. Parlamentares.

Portanto, concedo a palavra ao Presidente da OAB Federal, Dr. Ophir Cavalcante. V.Sa. terá o tempo de 20 minutos para a sua explanação.



O SR. OPHIR CAVALCANTE - Muito obrigado, Deputado Almeida Lima.

Com muita honra, aceitei o convite para participar deste debate, desta audiência pública de interesse de toda a sociedade brasileira.

Quero cumprimentar todos os colegas desta Mesa e o faço na pessoa do Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, que acabou de manifestar-se.

Peço desculpas pelo pequeno atraso. Em decorrência da decisão tomada ontem pelo Supremo, tive de dar algumas entrevistas a rádios de todo o Brasil antes de vir para cá. Infelizmente, não pude chegar no horário aprazado.

Estão presentes aqui membros do Parlamento, representantes da imprensa e de entidades da sociedade civil, todos voltados para um só objetivo: melhorar a qualidade da política neste País.

Evidentemente, esse é um processo de permanente construção, é um processo tal qual a nossa democracia que está em construção diária. Eu tenho certeza de que sempre teremos avanços e recuos.

Há um consenso que me parece muito claro entre políticos, entre sociedade, entre imprensa, entre juízes, enfim, entre todos: o atual modelo político-eleitoral é perverso. É um modelo que privilegia o capital, um modelo que privilegia o abuso do poder econômico e o abuso do poder político. É necessário fazer uma releitura a partir de novos conceitos.

O primeiro conceito que, parece-me, o Parlamento começa a compreender cada vez mais é a voz das ruas, a voz da sociedade. A reforma política já iniciou com a Lei Ficha Limpa. Não tenho dúvida alguma de que ela veio para mudar os costumes.

É evidente que cabe ao Supremo Tribunal Federal fazer a interpretação da sua vigência. Lamentavelmente interpretou que só vai vigorar para as próximas eleições, mas a reforma já foi iniciada. A sociedade deu o primeiro passo. Ou seja, ela quer mais ética por parte de todos aqueles que estão na cena política, quer que os seus representantes tenham um passado, uma vida pregressa boa e que a represente bem.

Não podemos ficar aqui chorando o leite que já está derramado. Essa situação já está definida pelo Supremo Tribunal Federal, a quem cabe



constitucionalmente decidir. O STF decidiu. Podemos não concordar, mas é a posição dele.

Precisamos lançar os nossos faróis para a frente, olhar para o futuro, levando em conta as nossas experiências, sobretudo dos políticos de um modo geral, com quem tenho conversado muito e que se queixam deste modelo, e construir um novo modelo.

É claro que esse modelo nunca será de consenso, nunca será aprovado por todos. Muitos quererão permanecer no atual, pois já conhecem o caminho das pedras e, de certa forma, participam dele. Outros querem mudá-lo.

Há números já levantados, que nos impressionam muito, indicando que apenas 10% do Parlamento — incluindo Câmaras Municipais, Legislativos Estaduais, Legislativo Federal, etc. — é eleito pelo voto de opinião. O restante dos Parlamentares são eleitos de outra forma. É algo que precisa, efetivamente, ser buscado. É claro que isso é um processo de educação, é um processo cultural, sobretudo em relação ao papel que o eleitor deve exercer e aos compromissos que ele deve exigir.

Entretanto, precisamos criar mecanismos para que se possa ter cada vez mais ética nas eleições e cada vez menos o poder político e o poder econômico prevalecerem nas eleições.

Tudo isso, evidentemente, tem de passar pela discussão. Por exemplo, hoje existe a fidelidade partidária, que deve ser sempre privilegiada. A fidelidade partidária está levando a outro aspecto: à ditadura partidária. Nós não podemos falar em ética na política se não tivermos o fortalecimento, a transparência e, fundamentalmente, a ética interna dos partidos políticos.

Há partidos de âmbito nacional que têm apenas comissões provisórias. Se o dono do partido ou aquele que está à frente dele não gostar do diretório de tal Estado, ele simplesmente o destitui e coloca pessoa ligada ao partido. Não se respeita a opinião dos diretórios municipais nem dos estaduais. Na maioria dos casos, a base não é ouvida dentro dos partidos políticos. Evidentemente, essa reforma deve iniciar-se a partir da revisão da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para que eles tenham mais democracia, mais transparência e mais fiscalização por parte da sociedade e dos seus integrantes. Isso é fundamental para que possamos



enxergar o partido político como o grande interlocutor entre a sociedade e o Parlamento.

Hoje se diz — até não concordo com isso — que não há partidos, há siglas políticas. Acho que há um exagero nisso, mas é essa a impressão que se passa para a sociedade brasileira com relação ao que vivem hoje os partidos políticos. É necessário que haja efetivamente maior democracia interna nos partidos políticos.

Esse parece-me ser um ponto que precisa ser discutido e atacado com uma modificação na Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Só assim se poderia falar, por exemplo, na lista preordenada ou lista fechada, que efetivamente comporta inúmeras discussões. Mas dentro do modelo hoje vigorante, que é o da lista aberta, permite-se que se vote numa pessoa e se eleja duas, três, quatro ou cinco, que nem se sabe quem é. Esse parece ser pelo menos um modelo mais transparente.

Essa ainda não é a opinião fechada da Ordem dos Advogados do Brasil, mas sim uma contribuição que estamos trazendo ao debate. Se tivéssemos nos partidos políticos essa lista fechada, em que o eleitor pudesse dizer quem quer que seja o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o décimo da lista, talvez seja um modelo a experimentar. Mas para isso teria que haver, volto a repetir, maior democracia interna dos partidos políticos, com maior fiscalização da sociedade por meio do Ministério Público ou de outro tipo de controle para o funcionamento dos partidos políticos.

Outra discussão que me parece muito relevante é sobre o financiamento público de campanha. É claro que também há centenas, milhares de pessoas contrárias, sob o argumento de que hoje já há financiamento público, já há um fundo partidário, já há propaganda em televisão, rádio, etc. e mesmo assim os valores despendidos com isso são expressivos. Por que nós, cidadãos, vamos colocar mais valores para eleger políticos que muitas vezes não respeitam as nossas vontades? Esse parece ser o sentimento. Mas esse sentimento só pode deixar de existir se nós Parlamentares, se nós sociedade civil, todos que estamos aqui reunidos, tentando construir um Brasil melhor, tivermos um conceito diferente: de que precisamos resgatar cada vez mais a imagem de seriedade, de compromisso, de ética e de transformação do político brasileiro, a qual ele tem de ter sempre, no sentido de representar a sociedade e os seus anseios.



Por isso é necessário que nós, primeiro, façamos esse dever de casa, no sentido de dar cada vez mais credibilidade ao Parlamento. O Parlamento deve se impor, dizendo o que efetivamente quer, até para evitar o que ele muito reclama: a judicialização da política — o Judiciário interpretando em função da inexistência de leis, em função da inexistência de procedimentos que indiquem qual é a vontade dos políticos.

Por isso é necessário o Parlamento ocupar cada vez mais o seu lugar. O Parlamento ter a ciência e a consciência de que pode, e muito, em favor da sociedade. Mas para isso precisa expurgar algumas práticas deletérias e que muitas vezes desacreditam o próprio Parlamento. Então, é fundamental ter esse compromisso.

A questão do financiamento público deve ser, sim, debatida.

Nós da Ordem dos Advogados do Brasil realizamos um seminário sobre a reforma política, no final do ano passado, ainda vai ser deliberado pelo Pleno da OAB Federal, e chegamos a uma proposta: manter o financiamento misto, dotando-se a parte do financiamento público de mais verbas, digamos, e impedir que empresas contribuam. A contribuição seria somente por parte de pessoas físicas e com um teto limitado, a fim de incentivar cada vez mais a participação da sociedade nas discussões políticas deste País.

Nós sabemos que o grande problema dos caixas dois, do retorno para aquele que investiu numa campanha política, sobretudo as empresas, é, depois, ter obra sem licitação ou com licitações fraudadas etc.

Então, se cortarmos a participação das empresas, poderemos, acredito, dar um passo: conseguir chegar a um financiamento público puro, que talvez, um dia, seja o ideal para se ter mais pessoas engajadas na luta em favor da sociedade brasileira.

Há outras questões que já debatemos na Ordem, como, por exemplo, a das coligações proporcionais. O Conselho Federal da Ordem já deliberou, num primeiro momento — mas essa discussão ainda vai continuar —, que se deve acabar com as coligações proporcionais. Elas têm proporcionado situações em que muitos partidos políticos, em função da sua fragilidade, têm sido usados como um instrumento



apenas para agregar tempo em televisão, etc., sem agregar o que quer que seja do ponto de vista do fortalecimento da democracia.

Também já se discutiu a questão do fim do Senador suplente. A Ordem tem um posicionamento favorável à extinção do Senador suplente.

Ainda estamos discutindo internamente a questão da reeleição. Há uma divisão — ainda não chegamos a um consenso em relação a isso, quero crer que na próxima sessão da OAB, em abril, chegaremos — de qual seria o melhor modelo. Há uma corrente na Ordem contrária à reeleição, ampliando-se os mandatos para 5 anos; há outra corrente que defende que se mantenha a reeleição, mas com a desincompatibilização de pelo menos 6 ou 9 meses.

São questões que estão suscitando a nossa inteligência, o nosso compromisso com a sociedade brasileira, o nosso compromisso com a Constituição, que todos juramos obedecer e observar, e com a perspectiva de que cada vez mais temos de prestigiar o Legislativo.

O Legislativo é fundamental para o equilíbrio da democracia em qualquer país. Ele representa a vontade da sociedade. Precisamos, ao assumir os mandatos que nos foram outorgados, ter esse conceito de que estamos aqui não para servir a interesses meramente partidários e pessoais. Estamos aqui para servir ao interesse da sociedade brasileira, daqueles que votaram, que nos confiaram seus votos.

Por isso, tenho certeza de que o Parlamento vai, cada vez mais, se autoprestigiar, fazer as suas autocríticas no sentido de melhorar. Agora, não podemos fazer esse movimento todo, como estamos fazendo, os discursos todos, no sentido de que temos de fazer a reforma política. A Presidente da República, ao assumir, disse isso mais de uma vez. O Presidente da Câmara disse isso também. O Presidente do Senado *idem*.

A primeira perplexidade que nós como sociedade temos é que todo mundo entrou num consenso, mas formaram-se duas Comissões, uma na Câmara e outra no Senado. Isso aponta em que sentido? Será que queremos mesmo essa reforma política? Será que novamente não vamos frustrar a sociedade com uma promessa que não vamos cumprir? Quão ruim será para o Parlamento brasileiro se não sair essa reforma política? Quão ruim será para todos nós que isso tudo não seja



interpretado como um jogo de cena? Na verdade, os senhores se compromissaram com o eleitor, com a sociedade e consigo próprios.

A reforma política tem de sair. É agora ou nunca. Se não conseguirmos fazê-la neste ano, será difícil conseguirmos contemplá-la.

Entretanto, tenho a convicção de que os Parlamentares que assumiram esta Legislatura têm compromisso, sim, com essa reforma e vão fazê-la vingar, independentemente das perplexidades que essas situações possam causar.

Não tenhamos medo de avançar. Não tenhamos medo de ousar, de experimentar um novo modelo, que tente, cada vez mais, fortalecer a democracia neste País.

Muito obrigado, Deputado Almeida Lima. Estou à disposição para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Sa., Dr. Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da OAB, a contribuição.

A seguir, concedo a palavra ao Dr. Walter Costa Porto, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, jurista, a quem também agradeço por aceitar o convite desta Casa e desta Comissão para oferecer contribuição que, com certeza, acontecerá aos trabalhos de debate para a construção de uma proposta de reforma política para o País.

O SR. WALTER COSTA PORTO - Exmo. Sr. Presidente, em nome de quem saúdo os integrantes da Mesa, os Srs. Parlamentares, as senhoras, os senhores e as demais autoridades presentes.

Rui Barbosa falava que tinha um supersticioso respeito pela Suprema Corte. Esse respeito eu tenho pelo Congresso. Não tomem como uma crítica o meu pessimismo em razão dessa reforma. Eu lembra ao Deputado Lima, quando Senador ele lembra também, que esses projetos de reforma começaram há mais de 15 anos. Era um projeto no Senado, cujo Relator era o Senador Sérgio Machado, que juntava todos esses temas de agora: o financiamento público; a extensão do prazo para filiação do candidato a partido político; o problema das coligações. Depois, a Câmara pinçou alguns dos itens, não como Casa revisora, e iniciou um projeto que resultou na Lei nº 11.300, que falava sobre o “showmício”. Não creio que essa reforma seja aprovada como esperamos. E por que isso? Porque Deputados e



Senadores vivem essas questões políticas de perto. Têm o saber de experiências feito. Cada um tem um enfoque, e é difícil chegar-se a um consenso.

A questão mais importante, a questão mais séria é a mudança no nosso modo de votar, o voto proporcional, e eu gostaria que a minha contribuição neste encontro fosse de explicação desse processo original, peculiar, não entendido por nenhum eleitor brasileiro, esse projeto de voto proporcional criado no Brasil a partir de 1935.

O Brasil tem uma longa experiência de voto. Votamos há quase 500 anos, porque há documentos sobre as eleições que se faziam já em 1530 para a Câmara de Vereadores do tempo, chamados de Conselhos das Câmaras. Eram eleições majoritárias, em dois graus. Reunia-se o povo naquelas casas simples, as casas dos Conselhos. Nas cidades mais importantes já chamavam de Senado. Eles elegiam seis nomes, que, de dois a dois, escolhiam aqueles que seriam os Vereadores por um ano. Foi assim nos séculos XVI, XVII, XVIII, até início do século XIX, quando o Brasil se torna independente. Continua o voto majoritário para eleição de Deputados Provinciais, de Deputados à Assembleia Geral, até que surge a grande novidade de 1855, quando se traz para o Brasil o que se chamou aqui de voto distrital.

Por que eu digo que se chamou aqui? Porque em nenhum lugar do mundo se chama voto distrital. A doutrina estrangeira crê que todo voto é dado em um distrito: um distrito maior, no caso brasileiro, para Presidente; um distrito menor para as Câmaras de Vereadores e Prefeitos; um distrito médio para Governadores, para Deputados, etc.

Esse voto distrital foi inicialmente chamado de Lei dos Círculos. Depois, a imprensa e o debate parlamentar começaram a chamá-lo de voto distrital. Ninguém se lembra, sobretudo quando se apresentam e se discutem projetos aqui para o voto distrital, que o Brasil teve mais tempo de voto distrital do que de voto proporcional, porque ele surgiu em 1855 e foi até 1930.

Quais foram as dificuldades encontradas no exercício desse voto distrital de antanho? Primeira: a apenação das minorias. Sofrem as minorias com o voto distrital; sofrem, aliás, com o voto majoritário. Quando se escolhe um Presidente da República, a matemática é cruel: 49% é igual a zero, 51% é igual a 100. Não se



pode modificar isso para a escolha de um nome só, mas, evidentemente, quando se trata da escolha das Assembleias, isso traz dificuldades.

Há maneiras de corrigir isso ou tentativas de corrigir? O Brasil usou as duas que o mundo usa, primeiramente, com o voto limitado. Em 1875, foi criada a Lei do Terço. Eram três vagas, mas o eleitor só podia votar em duas, para que, em tese, se beneficiassem as minorias com aquele lugar. Mas aí houve logo uma fraude legal, como se chamou, o rodízio. Com poucos eleitores, o situacionismo lançava três candidatos para as três vagas e dizia ao eleitor: “Você vota em A e B, você vota em B e C e você vota em C e A”, e tomava todas as vagas.

A segunda tentativa surgiu em 1904, com a chamada Lei Rosa e Silva, o voto cumulativo. Eram cinco, a partir de 1904, as vagas para cada distrito. Elegiam-se cinco nomes, mas o eleitor só podia votar em três. O voto era limitado e cumulativo. Ele podia concentrar os seus votos em um só.

De nada valeram esses experimentos, porque a fraude era geral.

Termina então o voto distrital em 1930, com esse passado que não foi evidentemente um passado glorioso. E aí começa a experiência proporcional brasileira a que vou me referir agora, ressaltando as apreensões que ela causa.

O projeto inicial, o 32, foi do grande Assis Brasil, esse gaúcho majestoso que trouxe tanta contribuição à ciência eleitoral brasileira.

Era um sistema complexo. Digamos que fossem eleger por um Estado sete candidatos. O eleitor escrevia um nome e, depois, mais sete. Dizia a lei — e dizia, na teoria, o Dr. Assis Brasil — que o processo era de dois turnos, mas dois turnos de apuração, não de votação. No primeiro momento, via-se quem tinha atingido o quociente eleitoral e partidário. Esses estavam eleitos. Sobravam algumas vagas. Eram então eleitos os que tivessem o maior número de votos. Mas não se trata de restos, do maior resto, porque valiam os candidatos avulsos, pessoas que não estavam nas listas, mas eram candidatas. O que era isso? Na verdade, era um item majoritário, junto a um sistema inicialmente proporcional. Acusou-se isso logo: “Esse voto não é proporcional, é um voto misto”. O Dr. Assis aceitou. “É exatamente isso. Eu quero esse segundo momento para que se assegure a governabilidade, para que o partido majoritário tenha mais força para conduzir o processo governativo”.



Mas à época não havia constituição — tinha sido rasgada a de 1891. Só depois surge a Constituição de 1934, que vai dizer que o sistema é proporcional e há que se modificá-lo. Houve então uma modificação em 1935, em que se disse, em suma, que bastava apenas escrever um nome.

O modelo brasileiro tomou, então, essa feição, original em todo o mundo, porque somente em 1976 a Finlândia nos copiou. Aliás, não sei se copiou ou se seguiu a mesma ideia de um voto uninominal, a partir da lista oferecida pelos partidos políticos. Isso era desconhecido no mundo. Só se votava — e ainda se vota assim —, na maior parte dos países, em lista: lista fechada, lista aberta, etc. Sabem todos essa denominação. É lista fechada quando o eleitor não pode alterar a ordem, e os primeiros colocados são eleitos. É lista aberta quando, evidentemente, o eleitor pode alterar a ordem ou, como no caso italiano, estabelecer preferências, fazendo riscos. Aí essa soma a mais leva a pessoa a subir na lista.

No caso brasileiro, apareceu a ideia, em 1935, de que o voto fosse do partido, porque, se o eleitor escolhe um nome, é para dizer em que partido ele se filia. Mas qual é o eleitor brasileiro que entende isso, que comprehende que no primeiro momento está votando no partido político? Isso é dito por todos os cientistas. O Jairo Nicolau, do IUPERJ, um grande *expert*, diz que há dois grandes movimentos no voto brasileiro. No primeiro movimento, vota-se no partido; no segundo movimento, indica-se quem quer que seja para o início da lista.

Daí as muitas incompreensões desse modelo que é aplicado atualmente no Brasil. Perguntava-me um dia um repórter da televisão quando começou o voto em lista. No começo, respondi: em 1982.

Quem vota em lista faz o quê? Todo o mundo ordena a lista indicando um nome. A lista brasileira, diferentemente da dos demais países, só se compõe ao final da eleição. O que vota em lista diz: qualquer que seja a ordem que os outros eleitores vão compor, eu acrescento um voto a ela.

Vejam, então: como o eleitor brasileiro vai entender que vota primeiro no partido, quando ele toca na urna e aparece um nome e um rosto? Obviamente, ele vota no rosto. Esse voto, como diz o Senador Maciel, é fulanizado. Vamos prosseguir nele, com todas essas apreensões, a principal delas, a aleatoriedade do voto. Eu voto num candidato, o voto vai para outro. Não há quem não se queixe



disso. E refiro-me aos teóricos, porque o homem comum nem cuida de eleição, nem pensa em eleição. Acha a eleição uma coisa tediosa. É esse o caso brasileiro do eleitor que não é consciente. Então são necessárias leis, como o Dr. Ophir Cavalcante prega tanto, para que a ética presida as eleições.

Por que eles não votam melhor? E mesmo a queixa de aleatoriedade não valeria num país que prestigiasse os partidos políticos, porque ninguém olha quem está ao lado daquele em quem vota. Então pode ter alguém do mensalão, disso e daquilo, gente que já é complicada, que já teve processo na Justiça. Mas isso não está interessando.

E aí acontece também uma incompreensão, como foi o caso típico do Dr. Enéas. O Dr. Enéas obteve mais de 1 milhão de votos e possibilitou a eleição de seis candidatos que tiveram poucos votos. Um se elegeu com trezentos e vinte e poucos votos.

Os grandes cronistas disseram: *“Não pode prosseguir um esquema como esse, um processo como esse no Brasil, que faz com que se eleja uma pessoa com 325 votos”*. Só que ele não teve 325 votos. Ele teve 325 para vir em primeiro lugar e 1 milhão e tantos para vir em sexto. Essa é a sistemática deste voto brasileiro não compreendido.

O que se pensa para substituí-lo? Surge agora a ideia do que se apelidou de “distritão”, um distrito largo. O voto continua uninominal, e o grande problema vai ser apenas o da apenação das minorias e dos votos desperdiçados. O Dr. Enéas, no caso, teria 385 votos contados, o restante iria para desperdício, o que me faz lembrar sempre uma grande discussão, a maior que li, de dois grandes nomes do liberalismo do final do século XIX, na Grã Bretanha: de um lado, Stuart Mill; do outro, Walter Bagehot.

Walter Bagehot é notável, e esquecido. Ele escreveu um livro sobre a Constituição britânica, e foi elogiado por Nabuco. Bagehot mostrou a Nabuco as molas ocultas da Constituição inglesa.

Esse trabalho dele é interessantíssimo. Ele conta sua experiência de eleitor: *“Eu voto num pequeno distrito do interior da Inglaterra. Lá vencem os conservadores. Eu sou liberal. Há 20 anos eu perco o meu voto. Durante o resto da minha vida vai ser assim”*. Escreveu isso nos anos 60 do século XIX. “Não seria



interessante que meu voto pudesse ser reunido a votos de outros distritos num distrito virtual?” Que beleza, um sujeito, no século XIX, falar nesta linguagem atual de computação: distrito virtual. “*Unir aquelas intenções daquela opinião liberal para eleger?*”

Mas o engraçado, o melhor de tudo é que ele, depois de três páginas, diz: “*Mas eu não estou aqui para defender esse sistema*”. E muda. Muda em nome de quê? Da governabilidade. Ele diz: “*Mais interessante do que a justiça representativa é assegurar a governabilidade*”. A Oposição não precisa ter tantos votos quanto manifestou o eleitor, basta que seja representada no Parlamento, e sua voz será ouvida.

Do outro lado, Stuart Mill queria o distrito unânime à proporção; queria o voto proporcional em nome da justiça representativa.

Quero lembrar aos senhores que vão debater este projeto que, ao que parece, o Senador Francisco Dornelles está apadrinhando: lembrem-se de que estão defendendo não a justiça representativa, mas a qualificação, a determinação do Governo, a governabilidade.

Se passamos para outros projetos, como o da lista fechada, que chamaram aqui — há sempre um nome novo no Brasil — de lista preordenada, acho também muito interessante. Mas temos de atuar para a redução dos partidos políticos ou pelo menos para sua vivificação.

Os partidos são desprezados no Brasil. Há um trabalho interessante de um paulista, o mais entendido no assunto, que fala das sete formações partidárias no País. Ele diz que, na verdade, no Brasil, é o governo que quebra a espinha dorsal dos partidos políticos — de vez em quando, encerra os partidos políticos.

Lá fora, a vida dos partidos é de 200 anos — nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Argentina. Aqui nenhuma dessas formações passou de 40 anos. Se se fizer uma lista dos nomes de partidos aqui, enche um livro. Há partidos e nomes demais, e ninguém confia, crê, acredita em partidos políticos, porque se insiste neste voto com retrato, com nome, em vez de se colocar a sigla partidária.

Eram essas as considerações. Esse pessimismo não é nenhuma crítica ao Congresso, e sim o reconhecimento à experiência de cada um, que é, insisto —



esse saber de experiências feitas —, camoniano. Guardo meu pessimismo, esconde-o um pouco, para esperar que venha esta reforma que todos almejamos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao Dr. Walter Costa Porto, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, a manifestação, ao tempo em que concedo a palavra ao Dr. Márlon Jacinto Reis, Juiz de Direito e integrante do Comitê Nacional do Movimento de combate à Corrupção Eleitoral.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MÁRLON JACINTO REIS - Obrigado à Câmara dos Deputados e a esta Comissão, ao Deputado Almeida Lima e à Deputada Luiza Erundina, que formulou o requerimento para realização desta audiência.

Saúdo os membros das organizações da sociedade civil que estão presentes. Já identifiquei vários, não só do MCCE como também de outras redes.

Eu venho trazer considerações do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral que estão de certa forma consolidadas, já que nos temos reunido com frequência para tratar desse tema com outra grande rede popular, rede de organizações sociais, a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, que já tem anos de reflexão sobre esse tema.

O que tenho a dizer, inicialmente, fazendo coro com as palavras do Presidente Ophir, é que essa reforma política chegou ao seu tempo. Não é possível que ela não ocorra agora. Entendemos que o modelo atual já deu o que tinha para dar. Está absolutamente esgotado. Ele perde em legitimidade, na mesma medida em que a sociedade se interessa mais pelo tema das eleições. Nunca a sociedade se interessou tanto pelo tema, e posso provar isso, através de duas recentes ações de grande mobilização social que levaram às leis já mencionadas, a lei contra a compra de votos e a Lei da Ficha Limpa.

Essa leis não foram feitas, como alguém supôs — já ouvimos esse tipo de coisa —, irresponsavelmente, talvez até fraudando alguma assinatura. As listas são preenchidas em assembleias, reuniões com associações, palestras, igrejas. Tanto a Lei da Ficha Limpa como a lei contra a compra de votos, que apelidaram de “Lei dos Bispos”, foram frutos de um processo de debate que aconteceu em paróquias,

ERROR: syntaxerror
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK: